



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro: Barro Vermelho	Cidade: Vitória	CEP: 29.057-530
E-mail da Instituição <u>convenios@setades.es.gov.br</u>		Sítio eletrônico <u>https://setades.es.gov.br/</u>
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso		CNPJ 30.973.007/0001-09
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua. João Lonardeli, nº 146		Conta Bancária:
Bairro Municipal I	Cidade: Nova Venécia - ES	CEP: 29.830.000
E-mail da Instituição <u>casadovovo@hotmail.com</u>	<u>https://www.facebook.com/casadovovonv@casadovovo_nv</u>	
Local físico de divulgação da parceria : Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso		
Telefone 1 (27) 3752-2409	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Poliana de Souza Andrade			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Orgão Expedidor SPTC/ES	Cargo na ÓSC Presidente	Mandato vigente até 10/03/2027
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) - [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade Nova Venécia		CEP 29.830.000
Telefone [REDACTED]	Telefone [REDACTED]	Telefone 3 [REDACTED]	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Márcia Scheppa dos Reis		
Área de Formação: Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS 3041 17º Região
Bairro: [REDACTED]	Cidade Nova Venécia	CEP: 29.830.000



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

E-mail do Técnico

socialcasadovovo@hotmail.com

Telefone do Técnico 1 –

Telefone do Técnico 2 –

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Instituição de Longa Permanência – ILPI - Casa do Vovô “Augustinho Batista Veloso”, fundada em 16/07/1981, recebeu da municipalidade o terreno em que está situada, através da Lei 1.202 de 17/12/1981 e está registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 004.

A entidade possui Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 1.202/81 de 17 de dezembro de 1981 e conforme Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, trabalha com a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, enquanto uma modalidade de atendimento a idosos que tiveram seus direitos violados ou ameaçados e cuja convivência com a família de origem seja considerada prejudicial à sua proteção e ao seu desenvolvimento.

A instituição tem o objetivo de ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para a pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, religião, raça e etnia que vivenciaram situação de risco ou vulnerabilidade social, abandono, maus tratos, e/ou negligência familiar, proporcionando-lhes atendimento digno sob todos os aspectos.

5.2 SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETO SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADO PELA OSC

- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Acolhimento provisório de pessoas idosas (60 anos ou mais) que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, sem condições de autossustentação e sem referência familiar ou com vínculos familiares fragilizados.



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

PROJETO – “COMEMORAÇÃO ANIVERSARIANTE MENSAL” – O projeto “Meu Aniversário” foi idealizado para valorizar os idosos da Casa do Vovô, foi realizado comemorações mensais de aniversário ao longo do ano de 2024. A iniciativa teve como objetivo promover a alegria, o convívio social e a autoestima dos nossos residentes, criando um ambiente acolhedor onde cada idoso se sentisse especial e amado em seu dia.

PROJETO ATIVIDADE FÍSICA E RECREATIVA- “IDOSO EM MOVIMENTO” – Esse projeto proporcionou atividades físicas em diferentes modalidades, com abordagem recreativa, artísticas, expressiva e de reabilitação para os residentes, visando a melhora da qualidade de vida, o bem estar físico, social e emocional dos idosos residentes da Casa do Vovô. Todos os idosos foram convidados para participar da Atividade Física Recreativa “Idoso em Movimento” o número de participantes da atividade foi referente ao interesse dos mesmos em integrar-se no grupo do bem estar, e também por condições de saúde.

ATIVIDADE: BAILE DE CARNAVAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO :

Realização do baile de carnaval realizado no Centro de Convivência do Idoso (CCI) com a participação dos idosos da Casa do Vovô, fôlego e animação não faltaram para os foliões da terceira idade.

Em meio a muito alegria e descontração, animados com lanches , sucos e refrigerantes e, principalmente muita música, os idosos tiveram a oportunidade de participar e relembrar a festa mais popular do Brasil.

ATIVIDADE : HOMENAGEM DIA DA MULHER REALIZADO PELOS JOGADORES

DO NOVA VENÉCIA : Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher , um dia tão especial os jogadores do Nova Venécia parabenizaram as idosas da Casa do Vovô. Um ato simbólico, mas que valorizou o espírito de luz e de amor.

ATIVIDADE: ENSAIO FOTOGRÁFICO COM AS IDOSAS RESIDENTES EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER:

Em comemoração ao Dia



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

Internacional da Mulher, os idosos ganharam um ensaio fotográfico realizado pela Fotografa Jeane da Fotoclick., com um delicioso café da tarde , música ao vivo com o cantor Clebinho.

ATIVIDADE: FESTA JUNINA BENEFICENTE APAE E CASA DO VOVÔ: Realização da Festa Junina Beneficente da Apae e Casa do Vovô, com objetivo de preservar a cultura popular regional e arrecadar fundos para as duas instituições com as vendas das comidas típicas: canjica, tortas, caldo de aipim, bebidas, pescaria . Os idosos da casa do vovô fizeram apresentação da Dança da Fita.

ATIVIDADE: AULA DE HIDROGINÁSTICA: realização de aula de hidroginástica na Mais Saúde para os idosos Noemia, Reginaldo e Carlos , ministrada pela professora Andressa.

ATIVIDADE: FÓRUM DA PESSOA IDOSA: APRESENTAÇÃO DANÇA DA PENEIRA: No dia 30 de Junho aconteceu o I Fórum da Pessoa Idosa, realizado na Câmara Municipal de Nova Venécia, os idosos da Casa do Vovô apresentaram a Dança da Peneira.

ATIVIDADE: DESFILE DO CARRETINO – FESTA DA CAPITELA: Os idosos da Casa do Vovô participaram do Desfile do Carretino Della Capitela que teve como objetivos fundamentais a valorização da identidade sociocultural de nossa gente, durante o cortejo cultural , composto pelas famílias da cidade em carros alegóricos teve distribuição de comidas típicas.

ATIVIDADE: SEMANA DO IDOSO: FESTA ANOS 60: No dia 06 de outubro para fechar a Semana do Idoso, aconteceu um grande Baile e Desfile dos anos 60, o evento aconteceu no espaço do Laions Clube e os idosos do Centro de Convivência do Idoso participaram da festa juntamente com os idosos da Casa do Vovô.

PROJETO: IDOSO NA PRAIA: Passeio dos idosos na Praia de Guriri - Este projeto proporcionou ao idoso da Casa do Vovô, a melhoria da qualidade de vida, momento de lazer e vivência num espaço alternativo, alguns idosos da instituição não conhecia o mar e tinham o desejo



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

de conhecer a praia. O projeto do idoso na praia foi uma forma, a de distração para os idosos que vivem na instituição e que ficam desocupados gerando a ansiedade, e o tédio do cotidiano.

ATIVIDADE: REGISTRO FOTOGRÁFICO DE NATAL: os idosos participaram de ensaio fotográfico proporcionada pela Fotográfica Jeane da Photoclick com direito a decoração, maquiagem e roupas especiais, o ensaio foi a forma de garantir um momento diferenciado para eles.

ATIVIDADE: PROJETO: CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL : Confraternização de Natal dos idosos junto com os colaboradores da instituição que durante todo ano trabalharam com muito afinho. Assim renovamos as forças para cuidarmos desses idosos, que precisam saber que aqui também é a casa deles. Muitos vieram para Casa do Vovô com vínculos familiares rompidos, então que eles sintam que aqui é uma família.

5.3 CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO SOCIASSISTENCIAL DE QUE TRATA A PARCERIA

A ILPI Casa do Vovô executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, conforme previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O serviço é ofertado de forma continuada, planejada e organizada, buscando garantir proteção integral, acolhimento, bem-estar e qualidade de vida aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, que necessitam de cuidados em virtude de ausência de condições de autossustento e de vínculos familiares fragilizados ou inexistentes.

O acolhimento institucional oferecido pela Casa do Vovô possui caráter protetivo, substitutivo e complementar à função da família, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O serviço proporciona acolhimento em ambiente adequado, respeitando as particularidades e limitações da pessoa idosa, garantindo acesso à alimentação, higiene, cuidados



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

com a saúde, atividades socioeducativas, recreativas, fortalecimento de vínculos, convívio comunitário e suporte psicossocial.

O serviço é executado pela ILPI Casa do Vovô “Augustinho Batista Veloso” em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social. A entidade desenvolve suas atividades sem finalidade lucrativa, prestando atendimento gratuito, de forma continuada, permanente e planejada, ofertando serviços de caráter essencial para a proteção social especial de alta complexidade no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

A Casa do Vovô possui equipe técnica multiprofissional, composta por assistente social, cuidadores, enfermeira, além de pessoal de apoio, garantindo um atendimento humanizado, ético e qualificado aos acolhidos.

Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade - Acolhimento Institucional

O serviço de acolhimento institucional para idosos (as) pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

1. Atendimento em unidade residencial onde grupos de até 10 idosos (as) são acolhidos (as). Deve contar com pessoal habilitado, treinado e supervisionado por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária.
2. Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos (as) com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos (as) por quarto.

5.4 PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O perfil do público atendido pelo Serviço de Proteção Social Especial para Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso em Instituição de Longa Permanência consiste em indivíduos com vínculos



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, residentes no município de Nova Venécia , bairro Municipal I. A faixa etária é a partir de 60 anos, a renda em sua maioria , beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou aposentadoria de valor mínimo, escolaridade predominância de baixa escolaridade, com parte dos idosos sendo analfabeto , ensino fundamental incompleto. A condição de moradia em situação de abandono, negligência, violência ou impossibilidade de permanência na residência por ausência de cuidadores ou familiares

5.5. CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTO

Na área da assistência social, a ILPI Casa do Vovô “Augustinho Batista Veloso possui capacidade de atender 28 (vinte e oito) pessoas idosas.

5.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

A ILPI Casa do Vovô “Augustinho Batista Veloso oferta as atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso em Instituição de Longa Permanência (ILPI); no período de funcionamento da entidade em regime ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas . Possui como equipe para a execução do serviço socioassistencial profissionais de diversas áreas , como assistente social, cuidadores, enfermeira, faxineira, cozinheira, motorista, coordenador, lavadeira.

A forma de acesso ao Serviço de acolhimento se dá por encaminhamento do CREAS caso o idoso preencha os critérios, é feito um encaminhamento formal para a ILPI. Ao chegar na entidade , idoso é atendido pela Assistente Social , que realiza o acolhimento , cadastramento e repassa informações e orientações. Com base nas demandas socioassistenciais identificadas, interesse pessoal, habilidades, potencialidades e organização das atividades ,o idoso é inserido e direcionados dentro do conjunto de ações e atividades ofertadas no serviço socioassistencial.

As atividades estão organizadas na ILPI Casa do Vovô por meio de oficinas de artesanatos, atividade física e atividades socioeducativas, ofertadas às segunda, terças, quartas e quintas-feiras,



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

no período matutino e vespertino."

O serviço busca garantir as seguintes seguranças: de acolhida; de convívio ou vivência familiar, comunitária e social; de desenvolvimento da autonomia. Além disso, são realizadas rodas de conversas, palestras, atividades externas, dentre outras.

A articulação da OSC com a rede socioassistencial ocorre com vistas à contribuir para:

Acessos aos direitos socioassistenciais;

- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional de Idoso, ofertado pela ILPI Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso", por meio de despesas de custeio e investimento.

6.2. Objetivo geral

Manutenção da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, conforme, prevê a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de 2009, no sentido de garantir a Proteção Integral à Pessoa Idosa.

6.3. Objetivos específicos

- Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC, através da aquisição dos produtos de higiene pessoa e produtos para higienização corporal e das roupas de cama, banho e de uso pessoal dos idosos.



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

- Realizar o pagamento de contas de telefone celular e internet para garantia do atendimento aos idosos.
- Adquirir material de higiene pessoal (fraldas geriátricas e fraldas calças, luvas e touca descartável) para atender a instituição no auto cuidado da pessoa idosa.
- Garantir o Funcionamento Contínuo – Evitar falhas e interrupções que possam comprometer a higiene das roupas e roupas de cama dos idosos.

6.4. Público beneficiário da proposta

Idosos acolhidos na instituição cuja idade é igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes ou com grau de dependência I, II e III No serviço de acolhimento o perfil do idoso institucionalizado se depara com situações de abandono, sem vínculos familiares ou vínculos familiares fragilizados.

6.5. Justificativa

A ILPI Casa do Vovô “Augustinho Batista Veloso” desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos e na promoção do bem-estar de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social, que necessitam de acolhimento institucional. A realidade vivenciada pela instituição revela a necessidade constante de assegurar condições adequadas de moradia, alimentação, cuidados com a saúde, higiene, lazer e socialização, respeitando a dignidade, a autonomia e a individualidade dos residentes.

Nesse contexto, as metas propostas visam dar continuidade à oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade — Acolhimento Institucional — para 28 (vinte e oito) pessoas idosas, no período de julho de 2025 a junho de 2026, assegurando a manutenção da estrutura e dos recursos necessários ao pleno funcionamento do serviço.

Além disso, a aquisição de materiais de consumo, tais como produtos de higiene, limpeza, alimentação, material de enfermagem, entre outros, é essencial para garantir a qualidade do atendimento prestado, preservando a saúde, o conforto e a segurança dos idosos acolhidos.

As atividades e metas propostas estão diretamente relacionadas à realidade da ILPI, na medida em



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

que buscam atender às necessidades básicas dos idosos, promover a melhoria da qualidade de vida e fortalecer o cuidado integral e humanizado. Os benefícios esperados para o público atendido envolvem a preservação da saúde física e mental, o fortalecimento de vínculos afetivos e sociais, a promoção da autoestima, da convivência comunitária e do envelhecimento digno e protegido.

Assim, o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das metas propostas contribuirão de forma efetiva para a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados pela Casa do Vovô, garantindo a proteção integral das pessoas idosas acolhidas, em consonância com a Política Nacional do Idoso e com o Estatuto do Idoso.

A relevância das despesas realizadas pela instituição está diretamente ligada à qualidade dos serviços prestados. Cada recurso investido é fundamental para assegurar alimentação balanceada, medicamentos, materiais de higiene, profissionais capacitados, manutenção do espaço físico e atividades terapêuticas. Essas despesas garantem que os idosos tenham uma vida mais saudável, confortável e digna.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Nelma da Silva Nascimento	Ensino Médio	Cuidadora	Escala 12x36
Vanilde Graunke	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36
Mariana Dias dos Santos	Ensino Médio	Cuidador	Escala 12x36
Aline Iara Firmino	Ensino Médio	Cuidadora	Escala 12x36
Léia Altino	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36
Marize Bento Scarpini de Jesus	Ensino Médio	Cuidadora	Escala 12x36
Aurinete Penna Feitoza Schultz	Ensino Médio	Cuidadora	Escala 12x36
Marli Lourenço Cezana	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36
Vanilda Silva Nascimento	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36
Doralice de Oliveira	Ensino Fundamental	Cozinheira	Escala 12x36
Marizeth de Oliveira	Ensino Fundamental	Cozinheira	Escala 12x36
Flayne Santos Siqueira	Ensino médio	Aux. De Serv. Gerais	Escala 12x36
Patricia Soares	Ensino médio	Aux. De Serv. Gerais	Escala 12x36



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

Luciene Andreilino	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36
Eleandra Nascimento Barbosa	Ensino Fundamental	Lavadeira	44 h
Eloiza Mengales Nascimento	Ensino Médio	Coord. Adm.	40h
Marcia Scheppa dos Reis	Ensino Superior	Assistente Social	Horista (15h)
Cristiane De Almeida	Superior Completo	Enfermeira	40 h
Vinicius Tiburcio do Nascimento	Ensino Médio	Motorista	44 h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para aferir o grau de satisfação dos usuários, a entidade realizará, semestralmente, a aplicação de um questionário simplificado, elaborado pela área técnica social.

O questionário será aplicado pela equipe técnica, que também ficará responsável pela tabulação, análise e descrição dos dados e informações coletadas.

O resultado da pesquisa de satisfação será socializado com os usuários em momentos de roda de conversa, reuniões ou encontros, podendo também ser divulgado nas redes sociais oficiais da entidade, de forma transparente.

Além disso, estará disponível em local de fácil acesso e circulação dos usuários, uma *caixa de sugestões*, com o objetivo de possibilitar a manifestação espontânea de opiniões, críticas e sugestões. O conteúdo da caixa será recolhido e analisado mensalmente, visando identificar demandas, oportunidades de melhorias e adequações dos serviços, respeitando os limites e recursos disponíveis da entidade.

As informações e demandas levantadas por meio da caixa de sugestões serão compartilhadas com os usuários, assim como as providências a serem adotadas pela entidade.



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

6.8. Sustentabilidade da Proposta

A entidade presta serviço e ações socioassistenciais no território há 44 anos. Nesse período vem trabalhando a captação de recursos para sua manutenção e ampliação. Os recursos para continuidade dos serviços/ações socioassistenciais advêm de parcerias com o poder público, instituições privadas, contribuições dos associados, doações de pessoas físicas e jurídicas.

6.9. Período de execução do objeto

Início: AGOSTO/2025	Término: JULHO/2026
----------------------------	----------------------------

7. Cronograma Físico - Financeiro de Execução do Objeto

Meta 1: Manter oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional , ofertado pela ILPI Casa do Vovô “Augustinho Batista Veloso” para 28 (vinte e oito) pessoa idosas pelo período de Julho/2025 à Junho/2026

Indicador(es):

- N° de idosos atendidos;
- Atividades socioassistenciais executadas;
- Grau de satisfação dos usuários.

Metodologia de execução:

- Planejamento anual e organização dos atendimentos individuais e de grupo, das ações integradas com a rede socioassistencial e das atividades socioeducativas.
- Assistente social ficará responsável em elaborar e aplicar a pesquisa de opinião neste processo de coleta de dados referente a satisfação dos atendimentos recebidos.
- Elaboração de relatórios de execução das atividades constando registro fotográfico , com a finalidade de apresentação na prestação de contas parcial e final junto a Setades.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais, desenvolvidas no Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional.	-	AGO/2025	JUL/2026
1.2 Avaliação do grau de satisfação dos usuários	-	AGO/2025	JUL/2026



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

Meta 2: : Efetuar o pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica, para a manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Acolhimento Institucional de Idosos , ofertado pela ILPI “Casa do Vovô “Augustinho Batista Veloso”, pelo período de 12 meses.		Valor (R\$): 12.991,08	
Indicador (es): ▪ Número de pagamentos efetuados ▪ Serviços prestados			
Metodologia de execução: ▪ A OSC efetuará o pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica, conforme definido no Plano de Trabalho e mapa comparativo apresentado na época da celebração da parceria. O pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2 1 Contratação e pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica.	R\$ 12.991,08	AGO/2025	JUL/2026

Meta 3: : Adquirir material de consumo para manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Acolhimento Institucional ofertado pela ILPI Casa do Vovô “Augustinho Batista Veloso”.		Valor (R\$): 57.023,18	
Indicador (es): ▪ Materiais adquiridos ▪ Atividades socioassistenciais realizadas			
Metodologia de execução: ▪ A OSC realizará cotação de preços com três fornecedores, optando pela melhor proposta (preço médio), efetuando em seguida a aquisição dos materiais, conforme previsto no Plano de Trabalho. O pagamento dos materiais adquiridos dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

3.1. Aquisição de Materiais	R\$ 57.023,18	AGO/2025	JUL/2026
3.2. Disponibilização e utilização dos materiais, conforme planejamento prévio.		AGO/2025	JUL/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 57.023,18	R\$ 14,26	R\$ 57.023,18
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 12.991,08	-	R\$ 12.991,08
	Equipe encarregada pela execução	-	-	-
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		R\$ 70.014,26		R\$ 70.014,26

8.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Fralda Calça Geriátrica	UND	54	47,27	2.552,58
02	Fraldas Geriátricas	FD	140	216,99	30.378,60
03	Luva látex com pó	CX	150	32,66	4.899,00
04	Touca descartável	PC	50	16,33	816,50
05	Amaciante 2 litros	LT	20	11,35	227,00
06	Cloro 5 litros	LT	30	22,79	683,70
07	Detergente	UND	9	3,36	30,24
08	Sabão em pó brilhante	CX	20	32,59	651,80
09	Saco de lixo 100l	PC	20	13,26	265,20
10	Saco de lixo 50l	PC	20	12,26	245,20
11	Saco de lixo 15 l	PC	20	11,29	225,80
12	Shampoo 1 litro	PC	20	25,96	519,20
13	Creme de Cabelo	UND	10	12,53	125,30
14	Sabonete liquido	UND	20	15,96	319,20



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

15	Lençol 180 fios	UND	50	81,33	4.066,50
16	Fronha de travesseiro	UND	20	26,63	532,60
17	Travesseiro	UND	20	75,33	1.506,60
18	Toalha de banho	UND	50	38,66	1.933,00
19	Cortina	UND	10	115,66	1.156,60
20	Capa de colchão impermeável	UND	18	110,67	1.992,06
21	Manta	UND	30	58,33	1.749,90
22	Protetor impermeável de travesseiro	UND	30	42,00	1.260,00
23	Avental	UND	20	29,67	593,40
24	Pano de Prato	UND	20	14,66	293,20
Subtotal					R\$ 57.023,18

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	N.A				
Subtotal					

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Conta de telefone celular	Mês	12	207,59	2.491,08
02	Internet	Mês	12	250,00	3.000,00
03	Serviço de manutenção	Mês	5	1.500,00	7.500,00
Subtotal					R\$ 12.991,08

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
N.A				
Subtotal				0,00

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

N.A				
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	
---	--

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
	R\$ 70.000,00	-	-	-	-
JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
-	-	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
JUL/2025	AGO /2025	SER/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
R\$ 14,26	-	-	-	-	-
JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
-	-	-	-	-	-

9.1 CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS DA OSC:

Como forma de contrapartida para a execução desta parceria, a OSC se compromete a disponibilizar os seguintes bens e serviços:

- Disponibilização da estrutura física da sede da OSC, incluindo salas de reuniões, e demais espaços necessários para a realização das atividades previstas no plano de trabalho;
- Cessão de equipamentos próprios da OSC, como computadores, projetores, impressoras e mobiliário, para utilização nas atividades do projeto;
- Disponibilização de equipe técnica e administrativa da OSC, que atuará no apoio, organização, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, sem ônus para a parceria;



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

- Utilização dos canais de comunicação da OSC (site, redes sociais) para divulgação das atividades e dos resultados da parceria;
- Fornecimento de material de expediente e apoio logístico necessário para a realização das atividades, oriundos do estoque da OSC;
- Disponibilização de transporte próprio da OSC, quando necessário, para a logística das atividades

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em, 04 de Agosto de 2025.

POLIANA DE SOUZA ANDRADE
PRESIDENTE



CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981
LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997
INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

POLIANA DE SOUZA ANDRADE

CIDADÃO

assinado em 04/08/2025 15:50:12 -03:00

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

SECRETARIO DE ESTADO

SETADES - SETADES - GOVES

assinado em 04/08/2025 15:51:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/08/2025 15:51:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por THIAGO MENDES DOS SANTOS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - CCONV - SETADES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-STPMGH>